



SÚMULA:" Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel para ampliação fabril e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação do lote nº 04, com área de 1.431,81 M2 (um mil quatrocentos e trinta e um metros e oitenta e um centí metros quadrados), conforme memorial descritivo e mapa anexo, que faz parte integrante desta Lei, à Firma GUZATTI E CIA LTDA, inscrita no CGCMF, sob o nº 80.198.179 /0001-72, e no CCE, sob o nº 31.100.837-C, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.018.9530-1, em sessão do dia 14 de julho de 1.987.

Artigo 2º - O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, será utilizado para construção de mais um barracão da Indústria de Artefatos de Cimento.

Artigo 3º - Fica estipulado o prazo de 01 (um) ano, para que a firma GUZATTI E CIA LTDA, faça ampliação de sua Indústria, sob pena do imóvel retornar ao patrimônio público Municipal independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Clevelândia em 15 de setembro de 1.988.


Paulino Fco. Stedile

Presidente


Bel. Paulo Penteado

1º Secretário

MEMORIAL DESCRITIVO

(NOVA DOAÇÃO)

PARTE DO IMÓVEL POTREIRO

CIDADE DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

PROP.:

LOTE Nº 04

ÁREA: 1.431,81 m² (um mil e quatrocentos e trinta e um metros e oitenta e um centímetros quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE: Mede 80,00m, confronta com a rua sem denominação.

AO SUL : Mede 80,00m, confronta com os lotes 2 e 3, unificados.

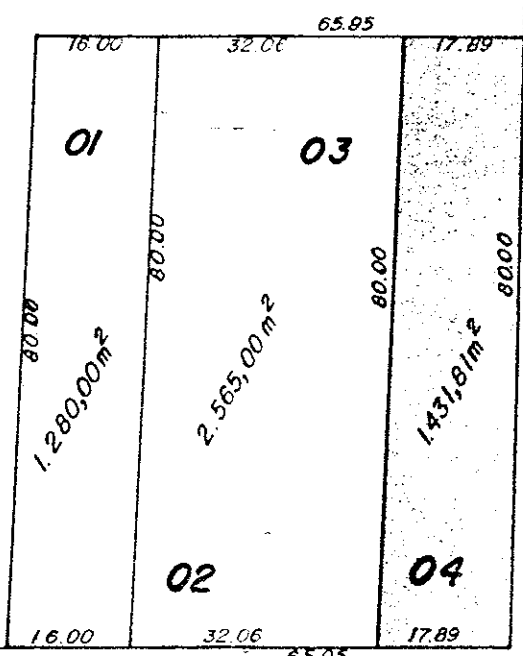
AO LESTE: mede 17,89m, confronta com a Rua Guarany.

AO OESTE: Mede 17,89m, confronta com terras de Maria Policena de Andrade.

Clevelândia, 02 de setembro de 1.988

Rosane D. Carlos
ROSANE D. CARLOS
Eng^o Civil
CREA 42.827-D 8^o Reg. - 8.576 7^o Reg.

MARIA POLICENA DE ANL



RUA NAO DENOMINADA

RUA GUARANY

RESP. TECNICO. ENGENHEIRO CIVIL <i>Rosane D. Carlos</i> ROSANE D. CARLOS CREA-42827 D 89R 8576-78 R		Desenhista ADILSON
TADQUIRENTE PREF. MUN. DE CLEVELÂNDIA PARANÁ.		
TRANSMITENTE ESP. DE JONAS AYRES ARRUDA.		
ESP. PARTE DO IMÓVEL POTREIRO CIDADE DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ.		
AREA. 5.276,81 m²	DATA. 02/ Setembro/88	ESCALA 1:1000